



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º223/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
92218	FAN MEI CHU	117700	SEAK PUI SAN
*61526	*CHAN IAN WAI	114990	AO IN LIN
96586	CHOU CHENG LON	77504	HONG SAI CHI
57723	CRUZ RANOZA CASTRO	107432	KONG U TOU
117855	LAO KIT HA	107132	AO FUN NIN
96327	WONG WENG SI	90636	UN WAI MEI
*73918	*LEI WENG MAN	69522	LAO MUI FA
76822	LEONG IN LENG	82064	LAO WENG LUN
87491	LONG CHI HONG	95494	IP KA LENG
90290	CHOI SAI WENG	102739	UN PENG CHENG
93654	LIU KIT BING	83156	CHIO KAM CHUN
*126908	*LAO CHAN HONG	88534	KAN KIT
74908	CHEONG HOU PONG	126530	LOU IN LAI
74259	HO CHONG MENG	77788	IM KUOK KEI
117721	LOI IN TENG	*99036	*LEONG WENG KAI
81947	LEI SENG HOI	90493	CHIO SIN IAN
94352	TANG MAN I	99742	WONG CHI HOI
101744	HO KIM MAN	119215	LAI WENG KAI
104804	LEI CHI SENG	109505	LEONG KUONG FAI
71462	WONG TONG HOI	117702	LEI KUN KAO

98712	CHAN KUENG U	118585	SI KUAN WONG
97353	CHAN CHAI FONG	77438	LEI IEONG
119280	CHAN HONG	96915	LEONG WAI CHIO
111623	LAO TAT WENG	121639	U KUAN CHI
117246	WONG CHON FAI	85947	NG MENG WA
92313	CHE ION SANG	70218	CHAN IENG KUAN
112184	CHAN WAI KIU	93441	CHOI SA NA
100127	CHU MAN KUAN	80292	PANG MENG KAO
68391	HUN CHI SAN	52812	AO IEONG KA IENG
52047	KUOK WAI WENG		

Em virtude de não existirem fracções disponíveis da tipologia no local a que se candidataram, mas há outras fracções da mesma tipologia disponível em Coloane, de acordo com os termos do n.º 8 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 3 de Agosto de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Coloane.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da

candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.^a convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos da alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,
Tam Kuong Man
23 de Julho de 2012